

PORTARIA Nº. 17.333, DE 23/03/2021.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO
CONCLUIR OS TRABALHOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI Nº 2.898/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 22/03/2021,
o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório
conclusivo do Processo n.º 107/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 22/03/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal